



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE**

**EDITAL Nº. 02/2014, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE**

**CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 01/2014, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014  
(PROVA DE TÍTULOS).**

**Retificado em 13/10/2014.**

O Prefeito do Município de Feira Grande, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos classificados na Prova Objetiva do Concurso Público destinado ao provimento de vagas para os cargos de Professor para este município, regido pelo Edital nº 01/2014, de 28 de fevereiro de 2014, para apresentação dos títulos nas datas, locais e horários apresentados a seguir e de acordo com as orientações constantes neste Edital.

#### **1 CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS**

- 1.1 Ficam convocados para a Prova de Títulos os candidatos aos cargos de Professor de Artes, Professor de Ciências, Professor de Educação Física, Professor de Ensino Religioso, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Inglês, Professor de Matemática, Professor de Língua Portuguesa, Professor de 1º ao 5º Ano e Professor de Educação Infantil que tiverem sido aprovados na Prova Objetiva.
- 1.1.1 Conforme estabelecido no subitem 9.7 do Edital nº 01/2014, ficam convocados para a Prova de Títulos os candidatos aprovados nos cargos citados no subitem 1.1 deste Edital de Convocação que tenham obtido o mínimo de 40% (quarenta por cento) da pontuação máxima admitida na Prova Objetiva, considerando esta como o conjunto de todas as questões que a compõe, de acordo com o que preconiza o subitem 9.3 do Edital nº 01/2014.
- 1.2 Os convocados para a Prova de Títulos estão indicados no resultado da Prova Objetiva, publicado nos endereços eletrônicos da COPEVE/UFAL, [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br), e FUNDEPES, [www.fundepes.br](http://www.fundepes.br), nesta data (09/10/2014).
- 1.3 Os candidatos que forem convocados para a Prova de Títulos deverão apresentar os títulos e os respectivos documentos comprobatórios para fins de pontuação nessa fase de avaliação do Certame, sendo esta de caráter unicamente classificatório.

#### **2 PROCEDIMENTOS PARA ENTREGA DOS TÍTULOS**

- 2.1 Os títulos deverão ser entregues seguindo rigorosamente os procedimentos descritos no item 10 e seus subitens do Edital nº 01/2014, de 28 de fevereiro de 2014.

#### **3 LOCAL E PERÍODO DE ENTREGA DOS TÍTULOS**

- 3.1 Os envelopes com os títulos devem ser entregues no período de **21/10/2014 a 23/10/2014**, no horário das **08h00 às 13h00**, na sede da Prefeitura Municipal de Feira Grande – Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua 07 de setembro, 15 – Centro – Feira Grande – Alagoas.
- 3.1.1 Conforme previsto no subitem 10.6.2 do Edital nº 01/2014, será permitido o envio dos títulos pelos Correios, via sedex ou carta registrada, ambos com Aviso de Recebimento (AR), desde que a postagem do envelope ocorra no período especificado no subitem 3.1. O envelope deverá estar devidamente identificado por etiqueta a ser emitida pelo sistema da COPEVE/UFAL, conforme subitem 10.7 do Edital nº 01/2014. O envelope deverá ser remetido à sede da COPEVE/UFAL, situada no Campus A. C. Simões, na Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins, CEP 57.072-970, Maceió, AL.
- 3.2 O envelope deve estar devidamente identificado, contendo, obrigatoriamente, na sua parte externa, a etiqueta a ser emitida pelo sistema da COPEVE/UFAL, constando os dados completos do candidato, o número de inscrição, o cargo de concorrência e o código do cargo.
- 3.3 O período especificado no subitem 3.1 será obedecido rigorosamente pela COPEVE/UFAL. Não serão recebidos envelopes fora deste período, sob qualquer alegação.

#### **4 CALENDÁRIO**

- 4.1 O Resultado Preliminar da Prova de Títulos será divulgado na data provável de **12/11/2014** nos endereços eletrônicos da COPEVE/UFAL e FUNDEPES.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE**

- 4.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos poderá fazê-lo até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do Resultado Preliminar. O prazo para interposição dos recursos será iniciado às 00h00 do dia posterior a publicação do Resultado Preliminar no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL.
- 4.3 Para interposição dos recursos serão considerados os dispositivos do item 13 do Edital nº 01/2014.
- 4.4 A nota final dos candidatos será obtida de acordo com o estabelecido no subitem **14.2** do Edital nº 01/2014, e será publicada na data provável de **24/11/2014** nos endereços eletrônicos [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br) e [www.fundepes.br](http://www.fundepes.br).

**5 DISPOSIÇÃO FINAL**

- 5.1 Faz parte deste Edital de Convocação o resultado da Prova Objetiva, publicado no dia **09/10/2014**, nos endereços eletrônicos [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br) e [www.fundepes.br](http://www.fundepes.br), indicando os candidatos convocados para a Prova de Títulos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

**Veridiano Almir Lira Soares**  
**Prefeito do Município de Feira Grande**